



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 057 - CRE/2019

Designa os membros do Núcleo de Cooperação Judiciária da Justiça Eleitoral de Minas Gerais e dá outra providência.

O Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais,

considerando a criação do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito da Justiça Eleitoral, por meio da Resolução TREMG nº 906, de 12 de novembro de 2012;

considerando que caberá ao Corregedor Regional Eleitoral, além de presidir, coordenar e integrar o referido Núcleo, designar como seus componentes, um Juiz Cooperador, um Juiz Eleitoral de Belo Horizonte e um servidor da Secretaria do Tribunal, além do Diretor Executivo Adjunto da Escola Judiciária Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Juiz Cooperador, o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, que comporá o Núcleo de Cooperação Judiciária.

Art. 2º. Designar também como componentes do Núcleo, o Juiz Diretor do Foro Eleitoral de Belo Horizonte, o Juiz Diretor Executivo Adjunto da Escola Judiciária Eleitoral e o Coordenador de Gestão Estratégica da Secretaria deste Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Art. 3º. Determinar à Secretaria de Tecnologia da Informação a criação de um ícone na página do Tribunal Regional Eleitoral, informando a existência do Núcleo de Cooperação Judiciária, bem como os seus respectivos componentes.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rogério Medeiros', written over a faint circular stamp.

Des. ROGÉRIO MEDEIROS
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral